Proj. de Lei n. 2005/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.743/2011 De, 14 de Outubro de 2011

FICA DENOMINADO DE **FRANCISCO DIÓGENES DA CUNHA,** O CENTRO DE ESPORTE E LAZER DE PIMENTA BUENO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, Aprovou e eu Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **FRANCISCO DIÓGENES DA CUNHA**, o Centro de Esporte e Lazer de Pimenta Bueno, localizado Quadra 24, entre: Rua Hermínio Vieira, Gílio Alves da Costa e Avenida Fávio da Silva Daltro, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM 18/10/11
NO JORNAL DOM 549

Devânio Moret de Abreu
Agente Administrativo